



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 13 de abril de 2026.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 82/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando informações sobre a prestação do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde do município, especialmente: Qual o motivo da falta recorrente de anestesia e demais insumos odontológicos; Por qual razão os atendimentos estão sendo limitados a casos de urgência; Se há processo licitatório vigente para aquisição de materiais odontológicos e, caso não haja, qual a justificativa; Quais valores o município tem recebido do Governo Federal destinados à saúde bucal e como esses recursos estão sendo aplicados; Qual o número atual de cirurgiões-dentistas na rede municipal e qual o déficit existente frente à demanda; Se há previsão para contratação de novos profissionais; Quais medidas estão sendo adotadas para redução da fila de espera no atendimento odontológico; Se o município está devidamente cadastrado e regular em programas federais como o Brasil Sorridente; Se o município está cumprindo as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. O presente requerimento se justifica diante da grave situação relatada pela população quanto ao atendimento odontológico nas UBS, marcada pela falta de insumos básicos, como anestesia, o que tem inviabilizado atendimentos regulares. A limitação dos serviços apenas a casos urgentes, somada ao longo tempo de espera e à evidente insuficiência de profissionais, demonstra um cenário de desorganização e possível falha na gestão do serviço público. Além disso, causa preocupação a possível ausência de planejamento adequado na aquisição de materiais e na utilização de recursos destinados à saúde bucal, bem como eventual não adesão ou irregularidade em programas federais que garantem financiamento ao setor. Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo esclareça a situação.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 83/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando informações acerca da existência de estudos e planejamento para a substituição dos aparelhos quebrados das Academias da Terceira Idade (ATI) no município, nos seguintes termos:

I – Existe levantamento atualizado sobre a situação dos equipamentos das ATI, indicando quais estão quebrados ou inoperantes?

II – Há dotação orçamentária específica destinada à manutenção e reposição dos equipamentos das ATI?

III – Existe contrato vigente para manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas?

IV – Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança dos usuários enquanto os aparelhos permanecem danificados?





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

As Academias da Terceira Idade (ATI) desempenham papel fundamental na promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população, especialmente dos idosos. No entanto, tem sido recorrente a presença de equipamentos danificados ou inutilizáveis, o que compromete a finalidade desses espaços públicos e pode representar riscos à segurança dos usuários, assegurando que a população possa usufruir desses espaços com dignidade e segurança.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 84/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando informações detalhadas e providências acerca da fiscalização da empresa responsável pelo fornecimento de carnes destinadas à rede municipal, especialmente no que se refere ao cumprimento contratual, qualidade dos produtos e controle sanitário. Considerando a relevância do fornecimento de alimentos de qualidade para a merenda escolar e demais serviços públicos; Considerando a necessidade de rigor na fiscalização dos contratos administrativos, sobretudo aqueles que envolvem alimentação da população, em especial crianças; Requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações:

I – Qual é a empresa atualmente contratada para o fornecimento de carnes à rede municipal, bem como cópia do contrato e do processo licitatório correspondente;

II – Quais são as exigências contratuais quanto ao local de processamento/preparo das carnes e se há previsão de produção no município;

III – O Município possui equipe ou setor responsável pela fiscalização desse contrato? Em caso positivo, quais servidores são responsáveis e qual a frequência das fiscalizações realizadas;

IV – Há registros de fiscalização in loco no local de produção/processamento das carnes? Se sim, encaminhar relatórios das inspeções realizadas;

V – Quais são os critérios técnicos e sanitários utilizados para aferição da qualidade das carnes fornecidas;

VI – O Município realiza análise laboratorial dos produtos entregues? Em caso afirmativo, encaminhar os últimos laudos disponíveis;

VII – Existe controle quanto à padronização dos cortes e tipos de carne fornecidos, conforme previsto em contrato;

VIII – Como é feito o controle de peso e composição dos produtos entregues (ex.: carnes moídas, filés, cortes específicos);

IX – Já houve notificações, advertências ou aplicação de penalidades à empresa contratada por descumprimento contratual? Se sim, detalhar;

X – Existe canal formal para recebimento de denúncias ou reclamações por parte das unidades escolares ou demais órgãos que recebem os produtos;

XI – Quais providências estão sendo adotadas pelo Executivo para garantir maior rigor na





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

fiscalização e assegurar a qualidade dos alimentos fornecidos à população.

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência e a efetividade na fiscalização dos contratos públicos relacionados ao fornecimento de alimentos, especialmente carnes destinadas à rede municipal. Trata-se de tema sensível, que impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos usuários dos serviços públicos, em especial, crianças da rede de ensino. Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo demonstre de forma clara como está sendo realizada a fiscalização da empresa contratada, garantindo o cumprimento integral das cláusulas contratuais, a qualidade dos produtos fornecidos e o respeito às normas sanitárias vigentes.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 85/2026, do vereador **Erasmão Cardoso Pereira “Erasmão da Saúde”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe sobre a contratação de um servidor público para atuar na área da Farmácia. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços farmacêuticos oferecidos à população. A atuação do profissional farmacêutico é essencial para o cumprimento das exigências legais e sanitárias relacionadas à assistência farmacêutica, à gestão de medicamentos e insumos, bem como à promoção do uso racional de medicamentos. Ressalta-se que o aumento da demanda por atendimentos nas unidades de saúde, aliado à crescente complexidade das atividades envolvendo vigilância sanitária, controle de estoque, aquisição e distribuição de medicamentos, torna imprescindível a presença de profissional qualificado e devidamente habilitado. A ausência ou insuficiência desses profissionais compromete diretamente a qualidade da assistência prestada, podendo ocasionar desabastecimento de medicamentos, falhas na dispensação e riscos à saúde da população. Ademais, a presença de farmacêuticos é fundamental para a efetividade das políticas públicas de saúde.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 86/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe se há estudo ou planejamento para a construção de 02 (dois) módulos da Guarda Municipal, sendo um na Zona Sul (Praça da Juventude) e outro na Zona Norte (Parque Ecológico), com contingente da guarda 24 horas, com serviço de telefonia, buscando levar mais segurança ao patrimônio público e atendimento a população.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 87/2026, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa, por meio da Secretaria Municipal competente, acerca da obra de construção do novo Paço Municipal de Sarandi, considerando as previsões constantes na Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como a atual situação da obra, hoje paralisada, conforme registros públicos disponíveis. Considerando





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

que a LOA 2026 prevê a ação programática 15.451.0027.1.434 – Construção do Paço Municipal de Sarandi, com dotação orçamentária de R\$ 5.072.490,00, bem como a fonte de recurso 41619 – Construção do Paço Municipal, no valor de R\$ 5.000.000,00; Considerando que a obra possui valor total contratado de R\$ 22.835.941,12, com execução física aproximada de 85,93% e execução financeira total liquidada de R\$ 19.229.910,30, encontrando-se atualmente paralisada e sem contrato vigente; Requer-se:

1. Informe se já foram concluídos os estudos técnicos necessários para a continuidade da obra do novo Paço Municipal, conforme indicado nos registros administrativos.
2. Informe se já foi aberto novo processo licitatório para a contratação de empresa visando à conclusão da obra. Em caso positivo: a) Encaminhar cópia integral do processo licitatório; b) Informar a modalidade adotada, número do processo e data de abertura; c) Informar o valor estimado para a conclusão da obra.
3. Caso o novo processo licitatório ainda não tenha sido iniciado, informar: a) Qual o estágio atual dos estudos técnicos; b) Qual o prazo previsto para abertura da licitação; c) Quais medidas administrativas estão sendo adotadas para evitar maior deterioração da obra já executada.
4. Esclarecer se os recursos previstos na LOA 2026 (ação 15.451.0027.1.434 e fonte 41619) já estão empenhados, ou se há previsão de suplementação orçamentária para a conclusão integral da obra.
5. Informar se existe pendência administrativa, jurídica ou financeira decorrente do contrato anterior com a empresa PGC Engenharia de Obras Ltda., detalhando: a) Se há valores ainda em discussão ou não pagos; b) Se há processos administrativos ou judiciais em andamento relacionados à execução contratual.
6. Informar qual o prazo estimado para conclusão da obra após a realização de novo processo licitatório.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações claras e atualizadas acerca da situação da obra do novo Paço Municipal, que, apesar de contar com execução física avançada e previsão orçamentária específica na LOA 2026, permanece paralisada e sem contrato vigente. Diante do elevado volume de recursos públicos já aplicados e da necessidade de garantir a conclusão da obra com eficiência, planejamento e transparência, faz-se necessário compreender as medidas que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para viabilizar sua retomada e conclusão.

Em Discussão Única





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

ITEM VII – Moção nº 13/2026, do vereador **Claudio de Souza “Professor Claudio”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à senhora Rosângela Aparecida da Silva Costa, em reconhecimento à sua relevante trajetória e aos serviços prestados à educação e à comunidade do município de Sarandi. Rosângela Aparecida da Silva Costa, filha de José Alves da Silva e Emília Aparecida da Silva. Iniciou sua carreira no serviço público municipal no ano de 2000, após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de professora no CMEI Menino Jesus. Desde então, vem construindo uma trajetória marcada pelo comprometimento, dedicação e amor à educação. Posteriormente, atuou como professora no CMEI Monteiro Lobato, onde também exerceu a função de coordenadora pedagógica, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento educacional e a organização pedagógica da instituição. Dando continuidade à sua jornada, assumiu a direção do CMEI Livânia Márcia Lerim Quinte, fortalecendo sua atuação na gestão escolar e demonstrando grande capacidade de liderança e responsabilidade na condução dos trabalhos educacionais. No ano de 2016, foi eleita Conselheira Tutelar, função que desempenhou por aproximadamente dois anos e meio, exercendo papel fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, evidenciando seu compromisso social e humano com a comunidade. Em 02 de maio de 2019, retornou à área educacional como diretora do CMEI Padre Reginaldo de Lima, onde permanece até o presente momento, atualmente em seu segundo mandato. Ressalta-se que este é seu último ano à frente da instituição, período em que vem exercendo sua função com excelência, responsabilidade e profundo comprometimento. Sua trajetória é exemplo de dedicação ao serviço público, sendo merecedora do reconhecimento desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados à educação e à sociedade sarandiense. Diante do exposto, a Câmara Municipal de Sarandi manifesta, por meio desta Moção, seus mais sinceros aplausos e reconhecimento à senhora Rosângela Aparecida da Silva Costa, desejando-lhe contínuo sucesso em sua vida pessoal e profissional.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Moção nº 14/2026, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor aos Guardas Civis Municipais Marcos Diego Cabreira, Lucas Aparecido da Silva da Purificação, Jocimar Alessandro de Oliveira e José Bruno Silva Leão, todos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Sarandi, em razão da atuação rápida, eficiente e comprometida no atendimento de ocorrência registrada no município. A ocorrência foi registrada em 05 de abril de 2026, no bairro Jardim Primavera, em Sarandi, ocasião em que a equipe da ROMU atuou de forma imediata em situação de violência doméstica, efetuando a contenção do agressor e garantindo a integridade da vítima, evidenciando preparo técnico, eficiência e compromisso com a segurança pública; os homenageados são servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Sarandi, admitidos por concurso público e em pleno exercício de suas funções, razão pela qual





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

esta Casa de Leis reconhece e valoriza a atuação dos agentes, que contribuíram diretamente para a preservação da ordem pública e proteção da vida. Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Em Discussão Única

ITEM IX – Projeto de Lei nº 3.583/2025, do Poder Executivo Municipal o qual “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

Em Segunda Discussão

ITEM X – Projeto de Lei nº 3.595/2025, do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre o processo administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções por infrações cometidas em licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Municipal de Sarandi, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Em Primeira Discussão

ITEM XI – Projeto de Lei nº 3.612/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”** o qual “Dispõe sobre a prioridade na oferta de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal para crianças filhas de mães solo no Município de Sarandi e dá outras providências.”

Em Primeira Discussão

ITEM XII – Projeto de Decreto nº 1/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, o qual “Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor Robson de Oliveira Lemes.”

Em Discussão Única





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

ITEM XIII – Projeto de Decreto nº 8/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual “Dispõe sobre a aceitação do Veto parcial nº 7/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 661/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Altera a Lei Complementar nº 70, de 26 de dezembro de 2001, para modificar o Anexo II, que dispõe sobre a lista de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.”.

Em Discussão Única

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 10 de abril de 2026.

Assinado por:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro



10/04/2026 15:38:16

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 84/2026, do vereador **Aparecido Biancho “Bianco”**, indica ao senhor Prefeito que seja realizada a construção de um refeitório na Escola Municipal Olinda Dias Pereira, com a devida estrutura física adequada, incluindo espaço coberto, instalação de mesas e assentos, bem como condições apropriadas para o atendimento dos alunos durante os horários de alimentação. A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade essencial da Escola Municipal Olinda Dias Pereira, tendo em vista que atualmente os alunos não dispõem de um espaço adequado para a realização de suas refeições. A ausência de um refeitório compromete não apenas o conforto, mas também a organização e a qualidade do momento da alimentação, que é fundamental para o desenvolvimento das crianças. Um ambiente apropriado contribui para melhores condições de higiene, bem-estar e convivência entre os alunos, além de proporcionar mais dignidade durante as refeições.

Indicação nº 85/2026, do vereador **Claudio de Souza “Professor Claudio”**, indica ao senhor Prefeito bem como à Secretaria competente, que seja realizada, com urgência, a limpeza de um terreno de propriedade do Município localizado na Rua João Martinez, esquina com a Rua Dourados, no Jardim Cruzeiro. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações de moradores da região, que relatam o acúmulo de lixo e entulhos no referido terreno. Tal situação tem gerado preocupação quanto à proliferação de animais peçonhentos, insetos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade local. Ressalta-se que a manutenção e conservação de áreas públicas são essenciais para garantir a qualidade de vida da população, bem como a preservação do ambiente urbano. Diante do exposto, solicitamos a devida atenção e providências por parte do Poder Executivo.

Indicação nº 86/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”**, indica ao senhor Prefeito que seja realizada a roçada em área pública onde está localizada a linha de transmissão de energia elétrica, situada entre as Ruas Lázaro Alves de Oliveira e a Rua Aparecido Onício Dom Bosco, com continuidade da linha de transmissão entra a Ruas Lázaro Alves de Oliveira e a Rua Manoel Marques da Silva, no Jardim Aurora II, no município de Sarandi – PR. A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores da região, tendo em vista que o mato alto na área mencionada tem causado diversos transtornos à comunidade local. O acúmulo de vegetação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Indicação nº 87/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”**, indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a roçada na área situada entre as Ruas Texas e Pedro Izidoro do Carmo, em toda a sua extensão, no Jardim Oriental, no município de Sarandi – PR. A presente





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores da região, tendo em vista que o mato alto na área mencionada tem causado diversos transtornos à comunidade local. O acúmulo de vegetação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Indicação nº 88/2026, do vereador **Erasmão Cardoso Pereira “Erasmão da Saúde”**, indica ao senhor Prefeito que seja feita a implantação de um programa comunitário de reforço escolar que oferece apoio educacional gratuito ou acessível a crianças em vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que proporciona experiência prática supervisionada para estudantes de pedagogia, promovendo desenvolvimento educacional e formação profissional de forma integrada. Isso tem impacto social real e resolve dois problemas ao mesmo tempo, crianças sem acesso a reforço e estagiários precisando de prática. Objetivos Específicos: melhorar o desempenho escolar das crianças; reduzir dificuldades de aprendizagem; apoiar escolas públicas locais; oferecer experiência prática para estagiários; desenvolver responsabilidade social nos universitários. O público-alvo são crianças do ensino fundamental (6 a 14 anos), principalmente de escolas públicas e estudantes de pedagogia (a partir do 2º semestre).

Indicação nº 89/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, indica ao senhor Prefeito que seja realizada a construção de galerias pluviais, com instalação de bueiros ao longo da Avenida João Marangoni, visando solucionar os recorrentes pontos de acúmulo de água causados por desníveis e insuficiência da drenagem existente. A intervenção é necessária para evitar alagamentos, preservar o pavimento, garantir a segurança de motoristas e pedestres e melhorar as condições de mobilidade urbana e funcionamento do comércio ao longo da via.

Indicação nº 90/2026, do vereador **João Francisco do Nascimento “Bugrão”**, indica ao senhor Prefeito que determine ao setor competente a implantação de um quebra-molas na Rua Martim Afonso, nas proximidades do número 436 A, no Jardim Aliança. A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que relatam que veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade nesse trecho, colocando em risco a segurança dos pedestres. Ressalta-se que há grande circulação de crianças e idosos na região, o que aumenta preocupação com possíveis acidentes. Diante disso, a implantação de um quebra-molas se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

Indicação nº 91/2026, do vereador **João Francisco do Nascimento “Bugrão”**, indica ao senhor Prefeito que determine, junto ao órgão competente, a realização de vistoria em uma residência localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, no Jardim Independência. A referida casa encontra-se abandonada há vários anos, com grande quantidade de entulho acumulado em seu interior, situação que tem gerado grande preocupação aos moradores vizinhos. Diante disso, os





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

moradores solicitam providências urgentes do poder público. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a vistoria no local e a devida notificação do proprietário, para que sejam tomadas as medidas necessárias quanto à limpeza e manutenção do imóvel. A presente indicação atende a um pedido da comunidade local, que aguarda providências para a resolução do problema.

